O tema do STF de número 579 trata sobre a Melhoria do tipo de acomodação de paciente internado pelo Sistema Único de Saúde SUS mediante o pagamento da diferença respectiva O tema do STF de número 579 afirma que É constitucional a regra que veda no âmbito do Sistema Único de Saúde a internação em acomodações superiores bem como o atendimento diferenciado por médico do próprio Sistema Único de Saúde ou por médico conveniado mediante o pagamento da diferença dos valores correspondentes